



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO 040/001879/2020	DATA 26/11/2020	RUBRICA <i>Fernando Souto Assistente Jurídico SECONSER</i>	FOLHA 16
-----------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.510/0001-42** localizada no endereço Rua Samambaia nº 624, lote 5, no valor de R\$9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais), referente a aquisição de 34 tubos galvanizados de 2” para cercar o parcão do Campo de São Bento.

Niterói, 07 de Dezembro de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

Secretária Conservação e

Serviços Públicos.

Mat. 124.475-2



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001879/2020	26/11/2020		17

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa ISOPRO COMERCIO DE JUNTAS E SOLDAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.536.024/0001-03**, localizada no endereço Rua Barão do Amazonas, 49-B, Centro, Niterói, RJ, no valor de R\$566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), referente a aquisição de 20 unidades de disco de corte 7" ferro e 10 unidades de eletrodo Ok 46.00 2,5kg para cercar o parcão do Campo de São Bento.

Niterói, 07 de Dezembro de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

401 1879 / 2020

21

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Página 2

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	5.990.500,00	5.990.500,00
------------------------------------	--------------	--------------

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 13.764/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reservada (01) uma vaga para o cargo de Fiscal de Posturas, em razão do Mandado de Segurança com pedido de liminar, impetrado por LUDMILA MAFFEI BALTENBERGER FAVA, referente ao processo judicial nº 0007947-02.2020.8.19.0002.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO Nº 13.765/2020

Dispõe sobre o encerramento orçamentário e financeiro do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Niterói,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 3460, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA 2020, e no Decreto nº 13.446, de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas pertinentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as normas inerentes à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em especial aquelas voltadas para a obrigatoriedade de publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal; e

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2020, os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e Fundos, observarão as disposições de caráter orçamentário e financeiro contidas neste Decreto.

Art. 2º Nenhum empenho poderá ser emitido após 10 de novembro de 2020.

§ 1º A restrição prevista no caput não se aplica às despesas abaixo relacionadas, que poderão ser empenhadas até 23 de dezembro de 2020:

I - Processos licitatórios concluídos até a publicação deste decreto;

II - Educação e saúde (gastos classificados na função "12" e "10");

III - Obrigações tributárias (gastos classificados no elemento de despesa "47");

IV - Pessoal, encargos sociais e obrigações patronais (gastos classificados no grupo de natureza de despesa "1");

V - Precatórios, sentenças judiciais, indenizações e restituições (gastos classificados nos elementos de despesa "91", "93" e "94");

VI - Juros, amortização e encargos das dívidas públicas (gastos classificados nos grupos de natureza de despesa "2" e "6");

VII - Custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde e do Salário Educação;

VIII - Decorrentes de convênio, com receitas efetivamente arrecadadas, e de operações de crédito;

IX - Alterações orçamentárias publicadas após a data estabelecida no caput; e

X - Encargos Financeiros do Município de Niterói.

§ 2º A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – Seplag poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, via ofício, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no caput para o atendimento de despesas não previstas no § 1º.

Art. 3º - A concessão, aplicação e o recolhimento de eventuais saldos de adiantamentos ou ajudas de custo limitar-se-ão a:

I - concessão: 7 de dezembro de 2020;

II - aplicação: 14 de dezembro;

III - recolhimento: 23 de dezembro.

Parágrafo Único. Em caso de absoluta e comprovada necessidade, os prazos acima poderão ser alterados, desde que devidamente requisitados e justificados por ofício e autorizados pela Seplag.

Art. 4º Os saldos de empenhos não liquidados, e sem previsão de execução até 31 de dezembro de 2020, deverão ser cancelados até 10 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Excluem-se do caput deste artigo, as despesas relacionadas nos incisos do § 1º do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Nenhum pagamento, independente da fonte de recursos, poderá ser realizado no Serviço de Tesouraria após 23 de dezembro de 2020.

§ 1º Os cheques emitidos e não pagos no prazo estabelecido no caput deste artigo serão cancelados em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º As solicitações de repasses financeiros pelos órgãos da Administração Indireta à SMF deverão ser realizadas até o dia 18 de dezembro de 2020.

§ 3º A Secretaria Municipal de Fazenda – SMF poderá autorizar excepcionalmente, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o pagamento além do prazo estabelecido no caput.

Art. 6º São despesas do exercício financeiro aquelas empenhadas até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º No encerramento do exercício financeiro, das despesas tratadas no caput deste artigo, serão inscritas em Restos a Pagar aquelas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2020, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 2º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Os Restos a Pagar não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2020, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

Art. 7º A inscrição de despesas como Restos a Pagar ocorrerá no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, sendo que as despesas liquidadas deverão ser pagas até 23 de dezembro de 2020.

040/1879/2020

31

Fernando Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 167/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ISOPRO COMERCIO DE JUNTAS E SOLDAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 20 unidades de disco de corte 7" ferro e 10 unidades de eletrodo OK 46.00 2,5kg para cercar o parcão do Campo de São Bento. VALOR: R\$566,00. Proc.º 040/001879/2020. DATA: 07/12/2020.

EXTRATO Nº 168/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de 34 tubos galvanizados de 2" para cercar o parcão do Campo de São Bento. VALOR: R\$9.520,00. Proc.º 040/001879/2020. DATA: 07/12/2020.

EXTRATO Nº 169/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EDG EDITORA GRAFICA EIRELI. OBJETO: Confecção de 800 (oitocentos) exemplares do Plano Decenal da Guarda Municipal (2020-2030) com 72 páginas, formato A4, colorido e em papel couché matte de 150g. VALOR: R\$16.000,00. Proc.º 040/002012/2020. DATA: 21/12/2020.

EXTRATO Nº 170/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMERCIO DE TINTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de pintura para manutenção dos brinquedos e gradis públicos presentes no Município. VALOR: R\$17.559,00. Proc.º 040/001739/2020. DATA: 18/11/2020. Omitido do D.O no dia 30/11/2020.

EXTRATO Nº 171/2020

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção de caminhão basculante, caminhão vac-all, carros, motos e máquinas a serviço da SECONSER. VALOR: R\$1.450,80. Proc.º 040/001744/2020. DATA: 12/11/2020. Omitido do D.O no dia 30/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2020**, referente ao processo nº 130002618/2020, que visa a contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, garrafa de 500 ml, para atender à Secretaria de Ordem Pública, conforme as especificações constantes do Anexo VIII-Termo de Referência do objeto, adjudicando o fornecimento à empresa **AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA-ME – CNPJ nº 20.420.471/0001-66**, para o único item no valor total licitado de R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

- Intimação nº 11494 de 30/11/2020, Francisco Alves Martins,

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO Nº 057/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO DE DOAÇÃO; **PROCESSO:** 190000221/2020; **OBJETO:** ACESSO GRATUITO À PREFEITURA DE NITERÓI AOS ÍNDICES DE ISOLAMENTO SOCIAL DAS MAIORES CIDADES BRASILEIRAS PARA COOPERAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e In Loco Tecnologia da Informação S.A., CNPJ nº 17.399.938/0001-29; **VALOR:** não há valores envolvidos neste contrato de doação de dados; **PRAZO:** 31/03/2021; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo todos os procedimentos necessários relativos à contratação da empresa **EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 37.071.313/0001-40, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos moldes do art. 1º, inciso I, "a", da Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, no valor de **R\$ 99.369,87 (noventa e nove mil reais, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, com finalidade de Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica para adequação da rede lógica e Elétrica para o novo local de trabalho da SEPLAG.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo todos os procedimentos necessários relativos à contratação da empresa **TRES CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA**, CNPJ: 28.690.164/0001-07, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos moldes do art. 1º, inciso I, "b", da Lei Federal nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, no valor de **R\$48.061,49 (Quarenta e oito mil, sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, para prestar serviços de consultoria para mensurar resultados de projetos e indicadores do Plano Niterói que Queremos (NQQ).

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
CORRIGENDA

EXTRATO SEPLAG/UGP/CAF Nº 025/2020

Onde se lê: **INSTRUMENTO:** Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 003/2020. Leia-se: **INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 003/2020.